PREFEITURA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

LEI Nº 18.020, 04 DE JANEIRO DE 2021.

PUBLICADO

Em 08 / 01 / 2021.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O MUNICÍPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ZIUL – ASDZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É declarada como de utilidade pública municipal, em razão dos serviços prestados à comunidade e para que possa gozar dos direitos e privilégios assegurados por lei, a Associação Desportiva Ziul – ASDZ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 05.622.781/0001-70, situada na Folha 05, Quadra 05, Lote 18, bairro Nova Marabá, nesta cidade de Marabá, Estado do Pará.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 04 de janeiro de 2021.

Sebastião Miranda Filho
Prefeito Municipal de Marabá